



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval

**PORTARIA Nº 144 DE 20 DE MARÇO DE 2019**

REVOGA PORTARIA Nº 548/2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, por razões de interesse público, revoga Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida para a servidora DARIANE DOS SANTOS OLEIRO com base no art. 113 §1º da Lei 962/2011, ficando revogada a Portaria 548/2018, devendo a servidora se apresentar ao serviço até a data de 1º/04/2019.

Herval, 20 de março de 2019

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Secr. Da Administração